



! " # \$ % & ' () * + , % + * - . * + , /

! 0 ! % 1 1 ! " # \$ % & ' * 2) * + , %
& 3 0 4 ! 5 ! * + , /

6 0 7 0 % , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do . % , presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 202 ,

! " 4 8

1 / & . ! e " erendar a ! esolução % & ' * 2) * + , % & 3 9 * + , # ue
! 51 ! : 1 ; 1 ! " 1 < 5 < 1 5 % 0 ! < 1 # \$) 0 " 5 /

1 / * . \$ sta ! esolução entra em % igror na data de sua apro% ação, re% ogando& se as disposições em contrário'

! , (ortaleza, 02 de junho de 202 ')

) ro" * ' e' + idelbrando dos , antos , oares
!